CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 11 DE MAIO DE 2018

(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/18, de autoria do Vereador Eduardo Rodrigues Fiorillo e demais Vereadores)

"Concede ao Ilustríssimo Sr. Eng. Vinícius Marchese Marinelli o título de Cidadão Adamantinense"

Art. 1º A municipalidade adamantinense outorga ao Ilustríssimo Sr. Eng. **Vinícius Marchese Marinelli** o título de Cidadão Adamantinense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Adamantina fará a entrega do título em duas hipóteses, conforme determina o art. 2º da Resolução nº 001, de 08 de dezembro de 2017:

"Em Sessão Solene convocada para esse fim, em data previamente marcada pelo homenageado, ficando vedada sua realização no período de 90 dias que antecede as datas de eleições municipais, estaduais ou federais e 30 dias após sua realização, e consonância com as vedações previstas na legislação eleitoral vigente.

II – Ou enviada ao homenageado, que poderá ser entregue por representante do Poder Legislativo, seu presidente, o vereador proponente e demais vereadores, em qualquer tempo e dispensadas as formalidades e cerimonial."

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 11 de maio de 2018.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Presidente

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
1º Secretário

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
2ª Secretária

APROVADO
Adamantina, 11/05/18
PRESIDENTE

Discussão Única

Adamantina tem responsabilidade ambiental

Digitalizado com CamScanner